



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/87

SÚMULA: Concede licença para afastamento do Cargo de Prefeito Municipal ao Sr. Ivanir Francisco Ogliari.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, aprovou e eu, Pedro Silvério Castanha, Presidente da Câmara Municipal

## D E C R E T O:

**Art. 1º)** - Fica concedida licença do Cargo de Prefeito Municipal ao Sr. Ivanir Francisco Ogliari, pelo prazo de 30(trinta) dias iniciando-se dia 27 de janeiro e estendendo-se até 25 de fevereiro de 1987.

**Art. 2º)** - O Cargo será exercido, neste período, pelo seu substituto legal, Vice-Prefeito Valter Munaretto.

**Art. 3º)** - Este Decreto entrará em vigor na data de 27 de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de janeiro de 1987, 98ª da República e 32ª do Município.

  
Vereador Pedro Silvério Castanha

PRESIDENTE DA CÂMARA